

REGULAMENTO DO EVENTO

“CONCERTO RUI VELOSO” | 03 de OUTUBRO de 2025

1. Informação geral sobre o Evento – “Concerto RUI VELOSO”

- 1.1. O “Concerto Rui Veloso” decorrerá às 21h30 (vinte e uma horas e trinta minutos) do dia 03 (três) de outubro de 2025 (“**Evento**”), no centro comercial denominado ArrábidaShopping (adiante designado por “**ArrábidaShopping**” ou “**Centro Comercial**”);
- 1.2. Este Evento é uma ação promovida pelo ARRÁBIDASHOPPING – SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A., com sede no Lugar do Espido, Via Norte, freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de € 36.885.075,46, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial da Maia sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 181 438 (“**Entidade Promotora**”);
- 1.3. O Evento consiste em:
 - 1.3.1.Um concerto de abertura, com a banda vencedora da 2ª Edição do Arrábida Music – Concurso de Músicos e Bandas Emergentes, com a duração de cerca de 40 minutos (“**Concerto de abertura**”), com início às 20h30 (vinte horas e trinta minutos);
 - 1.3.2.Um concerto do Rui Veloso com a duração entre 60 e 90 minutos (“**Concerto**”), com início às 21h30 (vinte e uma horas e trinta minutos).
 - 1.3.3.e destina-se aos clientes que realizem compras nas lojas do Centro Comercial ArrábidaShopping entre o dia 1 (um) de setembro e o dia 03 (três) de outubro de 2025, conforme o ponto 2 infra.
- 1.4. Os interessados poderão participar no Evento (*i.e.* assistir ao Concerto e Concerto de abertura), mediante reserva prévia de pulseira de acesso a efetuar no *website* do ArrábidaShopping, carregando a(s) fatura(a) de compras e respetivo levantamento junto do Balcão de Informações do Centro Comercial. No dia do Evento, cada participante deverá obrigatoriamente fazer-se acompanhar da referida pulseira para poder aceder à área reservada ao Evento;
- 1.5. A área reservada ao Evento encontra-se assinalada a vermelho no mapa do ArrábidaShopping, que constitui o Anexo I ao presente Regulamento e dele faz parte integrante;
- 1.6. Para efeitos do presente Regulamento, será disponibilizado um total de 6.600 (seis mil e seiscentas) pulseiras, para reserva.

2. Reserva e levantamento de pulseira(s) de acesso ao Evento

2.1. Esta ação destina-se aos clientes que realizem compras nas lojas do Centro Comercial ArrábidaShopping entre o dia 1 (um) de setembro e o dia 03 (três) de outubro de 2025.

2.1.1 De valor igual ou superior a 5€ (cinco euros);

2.1.2 Encontram-se excluídas da presente ação promocional as compras efetuadas no hipermercado Auchan, em Jogos Santa Casa, em compras ou carregamento de cartões pré-pagos (seja qual for a sua natureza), em espaços temporários localizados nos corredores do Centro Comercial, bem como em pagamento de serviços de empresas.

2.2. A entrada no Evento é, sujeita, à reserva prévia de pulseira de acesso e respetivo levantamento junto do Balcão de Informações do Centro Comercial;

2.3. As pulseiras para o concerto do Rui Veloso serão distribuídas de acordo com o valor das respetivas compras efetuadas pelos clientes, e nas seguintes condições:

2.3.1. Por cada € 10,00 (dez euros) em compras realizadas no período indicado no ponto 2 supra, o cliente tem direito a 1 (uma) pulseira de entrada para os concertos do dia 03 de outubro de 2025, desde que cumpra os restantes pontos.

2.3.2. Os talões de compras são cumuláveis entre si, sendo o valor mínimo por fatura 5€ (cinco euros), pelo que os clientes poderão juntar talões de compras realizadas em diferentes lojas, até perfazerem um total de € 10,00 (dez euros).

2.3.2. Cada cliente que preencher as condições supramencionadas apenas terá direito, no decurso da presente ação, ao limite máximo de 2 (duas) pulseiras, mesmo que a fatura apresentada no formulário seja de valor superior a 20€ (vinte euros).

2.4. Para aderir ao evento, apenas será admitida a apresentação de talões de compra originais ou faturas digitais, não sendo aceites quaisquer outros documentos, designadamente apresentação isolada de talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, faturas desacompanhadas do respetivo talão de compras, compras efetuadas através de cartões de cliente, segundas vias e/ou duplicados, photocópias e notas de encomenda e consultas de mesa dos talões de compras, bem como talões de troca.

2.4.1. Uma vez na posse do(s) talão(ões) de compras, o Cliente deverá aceder à página do evento, através do website do Centro Comercial ArrábidaShopping – www.arrabidashopping.com – que estará disponível a partir das 15h00 (quinze horas) do dia 10 (dez) de setembro de 2025 e (i) até ser atingido o limite máximo de reservas de

- pulseiras de acesso ao Evento ou **(ii)** até ao dia 03 (três) de outubro de 2025, consoante o que ocorrer primeiro;
- 2.4.2. De seguida, para participar, deve inserir os seus dados e aceitar os Termos e Condições. Após a inserção dos dados, será apresentada uma área para carregar a fatura (o cliente pode utilizar a câmara ou carregar a partir da galeria do telemóvel/PC), podendo verificar (e alterar, se necessário) os dados da fatura carregada. No final deste processo, irá ser apresentado um ecrã informativo mencionando que a fatura foi submetida;
- 2.4.2.1. A introdução dos(s) talão(ões) de compras será efetuada através do website.
- 2.4.2.2. Os talões de compra devem ser referentes a compras efetuadas entre 1 (um) de setembro de 2025 e 03 (três) de outubro de 2025 e submetidos entre o mesmo período (ou até terem sido distribuídos todas as pulseiras de entrada para o concerto do Rui Veloso, no dia 03 de outubro de 2025).
- 2.4.2.3. O valor mínimo de cada fatura é de 5€ (cinco euros).
- 2.4.3. Após a fatura ser validada, o cliente irá receber um email com a confirmação da validação das faturas apresentadas e com o(s) código(s) referentes. Nesse mesmo e-mail terão de clicar no botão “Obter código para reservar a pulseira”, onde entrarão num novo formulário onde se pede a reconfirmação da informação pessoal e nº de pulseiras (se uma ou duas, mediante o valor das faturas apresentadas).
- 2.4.4. Depois de submetido, o Cliente receberá um segundo e-mail com a confirmação da reserva da(s) pulseiras e código(s) que deverão ser apresentados junto do Balcão de Informações do Centro Comercial no ato de levantamento da(s) pulseira(s) reservada(s);
- 2.4.4.1. O levantamento da(s) pulseira(s) deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a data/horário da respetiva reserva.
- 2.4.4.2. Findo este prazo, a reserva será cancelada automaticamente;
- 2.4.5. Após receção de e-mail de confirmação, a(s) pulseira(s) estará(ão) disponível(eis) para levantamento no do Balcão de Informações do ArrábidaShopping, durante o respetivo horário de funcionamento;
- 2.4.5.1. Cada participante tem direito a reservar e a levantar até a um máximo de 2 (duas) pulseiras;
- 2.4.5.2. À entrada da área reservada ao Evento é obrigatória a apresentação da pulseira, por cada participante, seja criança ou adulto;
- 2.4.5.3. Cada pulseira é pessoal e intransmissível, sendo de utilização única e exclusiva para o Concerto indicado, não se responsabilizando a Entidade Promotora de extravio ou indevida utilização da mesma por terceiros.
3. A oferta de pulseiras terminará imediatamente e sem necessidade de qualquer aviso prévio ao cliente assim que for entregue a totalidade das pulseiras ainda que tal ocorra antes do dia 03 (três) de outubro de 2025.

4. As pulseiras são válidas para utilização exclusiva no concerto do Rui Veloso realizado no Centro Comercial ArrábidaShopping no dia 03 (três) de outubro de 2025.
5. As pulseiras não são remíveis em dinheiro.
6. Não se efetuará venda de bilhetes/pulseiras para o Concerto, pelo que a única forma que os clientes têm para obter pulseiras de entrada para os concertos mencionados no ponto 1.3 supra é através da realização de compras nas lojas do Centro Comercial ArrábidaShopping durante o período supramencionado, sendo que a oferta pulseiras obedece ao mencionado no ponto 2 supra.
7. Com a participação no Evento, o participante expressamente reconhece e aceita que os seus dados pessoais serão objeto de tratamento pela Entidade Promotora, exclusivamente com a finalidade de organização do Evento “Concerto do Rui Veloso”, os quais serão tratados de acordo com os termos constantes do **Anexo II (Informação)** ao presente Regulamento e que dele faz parte integrante.

8. Regras a seguir no dia do Evento

- 8.4. O recinto onde decorrerá o Concerto e Concerto de abertura irá abrir às 19h30 (dezanove horas e trinta minutos);
- 8.5. Cada participante deverá chegar ao recinto entre as 19h30 (dezanove horas e trinta minutos) e as 21h25 (vinte e uma horas e vinte e cinco minutos), no máximo, sob pena de perder a possibilidade de assistir ao Concerto;
- 8.6. Após o início do Concerto principal – Rui Veloso a equipa assistente presente no recinto (“**Equipa Assistente**”) irá avaliar a possibilidade de entrada de participantes no recinto, podendo vedar-lhes o acesso ao mesmo;
- 8.7. No momento do “*check-in*”:
 - 8.7.1. O *check-in* será realizado na porta central do ArrábidaShopping, onde os membros da Equipa Assistente indicarão aos participantes o percurso a efetuar até ao recinto do Evento;
 - 8.7.2. Cada participante deverá fazer-se acompanhar da pulseira de acesso ao Evento e apresentá-la aos membros da Equipa Assistente, sob pena de lhe ser vedado o acesso ao recinto do Evento;
- 8.8. A plateia será com lugares em pé.
- 8.9. Não é permitida a entrada de pessoas acompanhadas de garrafas, latas, copos de vidro, material explosivo, material pirotécnico e/ou armas.
- 8.10. Não é permitida a entrada de pessoas portadoras de objetos que possam ser considerados perigosos.
- 8.11. Não é permitida a entrada de cadeiras.

- 8.12. Será recusada a entrada a qualquer pessoa que se comporte ou pareça comportar-se de forma agressiva, violenta ou contrária à ordem pública.

9. Considerações finais:

- 9.4. A Entidade Promotora não será responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas, corrompidas, não recebidas, não reconhecidas ou não recebidas corretamente, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Evento. A Entidade Promotora reserva-se o direito de retirar do recinto e denunciar às autoridades qualquer participante que pratique atos ilícitos durante o Evento, designadamente, sem limitar:
- 9.4.1. Afirmações que apelem a xenofobia, racismo ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito de qualquer natureza;
 - 9.4.2. Afirmações de carácter ofensivo, violento, ou de teor sexual;
 - 9.4.3. Criação de rotinas ou sub-rotinas, por meios informáticos, que possam desvirtuar a real natureza do Evento;
 - 9.4.4. Difamação, injúrias, ameaças e/ou abuso do nome e/ou imagem dos participantes e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade industrial;
 - 9.4.5. Distúrbios de ordem pública.
- 9.5. A Entidade Promotora não se responsabiliza pela alteração do cartaz, uma vez que a programação é a cargo de curadoria externa;
- 9.6. A Entidade Promotora não será responsável pelo cancelamento do Evento, por imposição governamental, devido a intempéries ou condição climatérica, não comparência dos artistas, entre outros factos alheios ao ArrábidaShopping, pelo que não poderá ser imputada qualquer responsabilidade, pedido de resarcimento ou outro ao ArrábidaShopping.
- 9.7. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Entidade Promotora.

Vila Nova de Gaia, 5 (cinco) de setembro de 2025.

ANEXO I

O Evento “Concerto Rui Veloso” decorrerá no Parque Central Exterior, em frente à porta central do Piso 0 (zero) do Centro Comercial ArrábidaShopping, conforme assinalado a vermelho na fotografia que se segue:



ANEXO II

INFORMAÇÃO

ARRÁBIDASHOPPING – SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A., adiante melhor identificada, na qualidade de responsável pelo tratamento (“**Responsável pelo Tratamento**”), vem, para os efeitos previstos no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016) e demais legislação em matéria de proteção de dados aplicável, facultar, em face da recolha de dados pessoais junto do titular dos dados, as seguintes informações:

1. Identidade e contactos do Responsável pelo Tratamento	ARRÁBIDASHOPPING- SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A. , com sede no Lugar do Espido, Via Norte, freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de € 36.885.075,46, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial da Maia sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 181 438. Contacto para o exercício de direitos: dataprotection@arrabidashopping.com
2. Contactos do Encarregado da Proteção de Dados	O responsável pelo tratamento não designou Encarregado da Proteção de Dados.
3. Finalidade do tratamento	Organização do concerto do Rui Veloso, a realizar-se no dia 03 de outubro de 2025, do envio das comunicações associadas ao evento e bem assim da respetiva afluência. Para tal gestão serão entregues pulseiras que garantem o acesso ao local do concerto.
4. Fundamento jurídico para o tratamento	Interesse legítimo do Responsável pelo Tratamento na organização do concerto e gestão da respetiva afluência.
5. Destinatários ou categorias de destinatários dos dados pessoais	<ul style="list-style-type: none">• Synchro - Serviços em Outsourcing, Lda., na qualidade de subcontratante;• Sierra Portugal, S.A., entidade gestora do Centro Comercial, na qualidade de subcontratante.
6. Transferência dos dados pessoais para país terceiro/organização internacional	Não aplicável.
7. Prazo de conservação dos dados pessoais	Até 30/11/2025.
8. A existência de decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis	Não aplicável.

Informação adicional:**A – Direitos do titular de dados**

- O titular dos dados pessoais pode exercer face ao Responsável pelo Tratamento e mediante a verificação das condições legalmente previstas, os seguintes direitos relativamente aos dados pessoais que lhe digam respeito:
 - i. **direito de acesso;**
 - ii. **direito de retificação;**
 - iii. **direito ao apagamento (direito a ser esquecido);**
 - iv. **direito à limitação do tratamento;**
 - v. **direito de se opor ao tratamento;**
 - vi. **direito de portabilidade**
- O titular dos dados pessoais tem ainda **o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.**

B – Comunicação de dados:

A comunicação de dados pessoais neste âmbito não constitui uma obrigação legal ou contratual, nem um requisito necessário para celebrar um contrato. O titular de dados não está obrigado a fornecer os seus dados pessoais e se optar por os não fornecer tal impedirá a reserva e levantamento de pulseira necessária para o acesso ao concerto do Rui Veloso que decorrerá no dia 3 de outubro de 2025, pelas 21h30, bem como à abertura de concerto pelo vencedor do Concurso de Músicos e Bandas Emergentes, pelas 20h30.